



PL 6726/2016 - TETO REMUNERATÓRIO

Descrição: Regulamenta o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal.

Local: Câmara dos Deputados

Situação: Aguardando Criação de Comissão Temporária

Posição da CNM: A FAVOR

Justificativa:

A CNM é favorável à proposta. O projeto de lei contempla amiúde o dispositivo constitucional estabelecido no art. 37, inc. XI. Ademais, o estabelecimento do teto remuneratório fomenta o equilíbrio financeiro municipal, momento em que respeita integralmente o subsídio do prefeito como referência para as remunerações municipais, tal qual prevê a Constituição Federal. Trata-se de uma forma de adequação da folha de pagamento à realidade financeira dos municípios, pois é cada vez mais comum a esfera local sequer ter recursos disponíveis para o custeio ordinário de suas despesas, devendo inúmeras vezes adotar medidas paliativas como o turno único, em prejuízo à prestação dos serviços públicos para adimplir com salários que excedem ao subsídio percebido pelo chefe do poder executivo municipal.

Saiba mais:

Texto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1517935&filename=PL+6726/2016

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2121442>